



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 077, de 07 de abril de 2021;

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como **Gestor Substituto dos Contratos** firmados e geridos pelo IFRS *Campus* Porto Alegre. O servidor deverá exercer as atividades de gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada;

Gestor Substituto de Contratos:

Thaís Carlesso Dutra da Silva, Matrícula SIAPE nº 4894194

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor de qualquer contrato enquadrado no art. 2º, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares nomeados em Portarias específicas para os respectivos contratos;

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir de 10 de maio de 2021.

KARIN TALLINI

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.